



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5019, DE 27 DE MAIO DE 2026

Criação da Diretoria de Inovação

O Pró-Reitor de Pesquisa, Prof. Fernando Marcos dos Reis, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria de Delegação de Competências nº 2698 de 20 de março de 2026, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Criar a UORG "Diretoria de Inovação" da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais;

Art. 2º Remanejar do Quadro Geral da UFMG a CD 4;

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Fernando Marcos dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisa/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Pró-reitor(a)**, em 27/05/2026, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5210638** e o código CRC **B747EF9B**.